



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Declaração

Em atenção aos Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI., **DECLARO** que a Câmara Municipal de São José do Sabugi/PB **não contratou serviços/funcionários terceirizados** no período de 2023 a 2026 até a presente data.

São José do Sabugi-PB, 03 de junho de 2026.

Atenciosamente,


VEREADOR PRESIDENTE